



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 1022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N ° 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade 23/2023
Contrato Administrativo nº 255/2023

CONTRATANTE: Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, com sede à Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40, inscrito no CGC/MF nº 01.615.393/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **NATAL CASAVECHIA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.791.831-5 e CPF/MF sob o nº 726.831.809-00

FORNECEDOR: INGÁ VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Tiradentes nº 8515, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **01.994.951/0008-62**

OBJETO: contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão programada, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica da pertencente à frota do município de Cruzmaltina/PR,

VALOR: 3.635,86 (três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos).
, cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente do **Recursos Orçamentários:**

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Fonte
589	18.001.18.541.0015	2101	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1000

Cruzmaltina, 04 de Dezembro de 2023

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 1022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 134/2023
b) Licitação Nº : 25/2023
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 04/12/2023
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa para serviços de auto elétrica e fornecimento de peças para veículos leves e pesados bem como maquinários pertencentes a frota municipal de cruzmaltina para o período de 12 (doze) meses.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: AUTO ELETRICA BARBOSA LTDA-AUTO ELETRICA S. JOÃO
CNPJ/CPF: 08.943.553/0001-90

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Abraçadeira de plástico	500	R\$ 0,50	R\$ 250,00
2	Automático de Partida JF	10	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
3	Automático de Partida sistema Bosch	10	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00
4	Ajustes Rolamentos para todos os veículos	40	R\$ 19,50	R\$ 780,00
5	Botão pequeno para consertos diversos	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
6	Botão reforçado para patola, tratores e pás	40	R\$ 49,00	R\$ 1.960,00
7	Bobina de Campo (Partida) JF - 12V	10	R\$ 159,00	R\$ 1.590,00
8	Bobina de Campo (Partida) Perkins - 12V	10	R\$ 169,00	R\$ 1.690,00
9	Buzina	30	R\$ 69,50	R\$ 2.085,00
10	Comutador ignição 1167	5	R\$ 76,50	R\$ 382,50
11	Comutador ignição 1162	5	R\$ 51,00	R\$ 255,00
12	Comutador ignição 1102	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
13	Chave farol de trator	30	R\$ 37,36	R\$ 1.120,80
14	Chave tic tac universal	40	R\$ 19,90	R\$ 796,00
15	Cordoalha Negativa	5	R\$ 41,28	R\$ 206,40
16	Estatore de Alternador 55 AH - 12V	10	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
17	Estatore de Alternador 55 AH - 24V	10	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00
18	Estatore de Alternador 105 AH - 12V	10	R\$ 235,00	R\$ 2.350,00
19	Estatore de Alternador 75 AH - 24V	10	R\$ 285,00	R\$ 2.850,00
20	Farol trator auxiliar para daptações	10	R\$ 82,50	R\$ 825,00
21	Fios diversos	130	R\$ 7,30	R\$ 949,00
22	Fusível diversos	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00
23	Impulsor 1534	5	R\$ 92,27	R\$ 461,35



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 1022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.615.393/0001-00

24	Impulsor 846	5	R\$ 76,50	R\$ 382,50
25	Impulsor 837	5	R\$ 66,50	R\$ 332,50
26	Impulsor 1650	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
27	Impulsor 1596	5	R\$ 161,50	R\$ 807,50
28	Impulsor 105	5	R\$ 85,00	R\$ 425,00
29	Impulsor 10003	5	R\$ 95,00	R\$ 475,00
30	Impulsor 745	5	R\$ 98,79	R\$ 493,95
31	Impulsor 0846	5	R\$ 76,50	R\$ 382,50
32	Induzido de Partida sistema Bosch - Veículos Pesados	10	R\$ 304,00	R\$ 3.040,00
33	Induzido de Partida sistema Bosch - Veículos Leves	10	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
34	Induzido de Partida valeo	5	R\$ 268,60	R\$ 1.343,00
35	Induzido de Partida Iveco 12V	5	R\$ 316,80	R\$ 1.584,00
36	Induzido de Partida Ford cargo	5	R\$ 323,00	R\$ 1.615,00
37	Jogos de bucha para carros e caminhões	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
38	Lâmpada seta/freio 12V carros e van	250	R\$ 5,80	R\$ 1.450,00
39	Lâmpada seta/freio 24V ônibus e caminhão	250	R\$ 8,50	R\$ 2.125,00
40	Lâmpada farol 12V alto, baixo, carros e van	250	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00
41	Lâmpada farol 24V alto, baixo, ônibus e caminhão	250	R\$ 45,00	R\$ 11.250,00
42	Lâmpada farol trator	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
43	Lanterna trazeira caminhão	35	R\$ 59,00	R\$ 2.065,00
44	Lente lanterna trazeira caminhão	35	R\$ 25,00	R\$ 875,00
45	Porta escova Caterpillar	20	R\$ 195,00	R\$ 3.900,00
46	Porta Escova 115/4	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00
47	Porta Escova 171/4	20	R\$ 64,74	R\$ 1.294,80
48	Porta Escova partida retroescavadeira 24V	20	R\$ 153,00	R\$ 3.060,00
49	Porta Escova caminhão e ônibus 12V e 24V	20	R\$ 52,70	R\$ 1.054,00
50	Porta Escova carro e van	20	R\$ 39,60	R\$ 792,00
51	Porta fusível	20	R\$ 8,85	R\$ 177,00
52	Placa retificadora 1277	5	R\$ 120,27	R\$ 601,35
53	Placa retificadora alternador ônibus	5	R\$ 235,45	R\$ 1.177,25
54	Placa retificadora alternador IK 3366	5	R\$ 161,50	R\$ 807,50
55	Placa retificadora alternador GA 1692 12V	5	R\$ 265,80	R\$ 1.329,00
56	Plugs diversos para adaptações	200	R\$ 15,50	R\$ 3.100,00
57	Palheta parabrisa pequena carros	40	R\$ 33,37	R\$ 1.334,80
58	Palheta parabrisa grande caminhão, ônibus e van	20	R\$ 60,86	R\$ 1.217,20
59	Rele auxiliar DNI 0102 12V carros	150	R\$ 18,50	R\$ 2.775,00
60	Rele auxiliar DNI 0102 24V ônibus, caminhão e patrôla	150	R\$ 28,80	R\$ 4.320,00
61	Rele de seta 12V carros e van	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
62	Reparo de planetária partida 12693	10	R\$ 83,33	R\$ 833,30
63	Rolamento Alternador 6201	25	R\$ 25,90	R\$ 647,50
64	Rolamento alternador 6203	25	R\$ 28,70	R\$ 717,50
65	Rolamento alternador 6303	25	R\$ 29,40	R\$ 735,00
66	Rolamento alternador 62201	25	R\$ 52,60	R\$ 1.315,00
67	Rotor de Alternador 55 AH - 24V	5	R\$ 206,00	R\$ 1.030,00
68	Rotor de Alternador 105 AH - 24V	5	R\$ 263,50	R\$ 1.317,50
69	Rotor de Alternador 75 AH - 24V	5	R\$ 221,00	R\$ 1.105,00
70	Soquetes	100	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
71	Terminais de bateria carros e caminhão	250	R\$ 12,50	R\$ 3.125,00
72	Terminais de fio diversos carros e caminhão	250	R\$ 1,53	R\$ 382,50
73	Bateria 60 AH carros leves	15	R\$ 275,80	R\$ 4.137,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 1022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.615.393/0001-00

74	Bateria 70 AH carros e van	15	R\$ 392,00	R\$ 5.880,00
75	Bateria 100 AH trator e ônibus	20	R\$ 554,40	R\$ 11.088,00
76	Bateria 150 AH caminhões e ônibus	12	R\$ 721,00	R\$ 8.652,00
77	Bateria 60 AH selada	10	R\$ 460,60	R\$ 4.606,00
78	Bateria 70 AH selada	12	R\$ 582,40	R\$ 6.988,80
79	Serviços Gerais de Alternador - Veículos Pesados	150	R\$ 136,11	R\$ 20.416,50
80	Serviços Gerais de Motor de Arranque - Veículos Pesados	150	R\$ 136,11	R\$ 20.416,50
81	Serviços Gerais de Alternador - Veículos leves	150	R\$ 104,70	R\$ 15.705,00
82	Serviços Gerais de Motor de Arranque - Veículos Leves	150	R\$ 104,70	R\$ 15.705,00
83	Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica em Geral	150	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 238.595,00

Cruzmaltina, 04 de dezembro de 2023.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 1022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 119/2023
b) Licitação Nº : 23/2023
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 04/12/2023
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão programada, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica da pertencente à frota do município de Cruzmaltina/PR

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: INGÁ VEICULOS LTDA
CNPJ/CPF: 01.994.951/0008-62

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	JOGO DE FILTRO MOTOR	1	R\$ 369,59	R\$ 369,59
2	JOGO DE TAMPA DO CABEÇOTE	1	R\$ 333,72	R\$ 333,72
3	OLEO MOTOR 15W40 CI4 228.3 2001	16	R\$ 43,62	R\$ 697,92
4	MB AXLE OIL 80W90 235.20 TB 20	10	R\$ 67,85	R\$ 678,50
5	MB GEAR OIL 80W90 235.12 TB 2019	9	R\$ 41,54	R\$ 373,86
6	PANO DE LIMPEZA	1	R\$ 2,27	R\$ 2,27
7	MÃO DE OBRA P/ EXECUÇÃO DE SERVIÇO DA REVISÃO DE 1 ANO	1	R\$ 1.180,00	R\$ 1.180,00

Valor Total Homologado - R\$ 3.635,86

Cruzmaltina, 04 de dezembro de 2023.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 1022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.615.393/0001-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 133/2023
b) Licitação Nº : 24/2023
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 04/12/2023
e) Objeto Homologado : Contratação de profissional do setor artístico, sendo a banda Portal Gaúcho, para se apresentar na festa pública em comemoração ao Réveillon 2024 no Município de Cruzmaltina, no dia 31 de dezembro de 2023

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ASSOCIAÇÃO DOS MUSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE - AMUSPE
CNPJ/CPF: 07.453.253/0001-60

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	SHOW ARTÍSTICO POR PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, SENDO A BANDA PORTAL GAÚCHO PARA SE APRESENTAR NA FESTA PÚBLICA EM COMEMORAÇÃO AO REVEILLON 2024 DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, NO DIA 31 DE DEZEMBRO 2023	1	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 38.000,00

Cruzmaltina, 04 de dezembro de 2023.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 1022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 143/2023
b) Licitação Nº : 26/2023
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 04/12/2023
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão programada, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica da pertencente à frota do município de Cruzmaltina/PR, em atendimento a Secretaria Municipal da Educação. (Revisão 20.000Km ou 6 Meses e 30.000Km ou 6 Meses).

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: RODO SERVICE LTDA
CNPJ/CPF: 00.688.075/0004-50

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ABRAÇADEIRA PLASTICA	2	R\$ 0,77	R\$ 1,54
2	ANEL DE VEDAÇÃO	1	R\$ 49,53	R\$ 49,53
3	ELEMENTO FILTRANTE	1	R\$ 218,68	R\$ 218,68
4	ELEMENTO FILTRO COMBUSTIVEL	1	R\$ 1.169,90	R\$ 1.169,90
5	ELEMENTO FILTRO LUBRIFICA	1	R\$ 596,01	R\$ 596,01
6	ELEMENTO PRINCIPAL	1	R\$ 278,01	R\$ 278,01
7	ELEMENTO SECUNDARIO	1	R\$ 155,12	R\$ 155,12
8	FILTRO SECADOR	1	R\$ 193,12	R\$ 193,12
9	OLEO CAMBIO 80W -90	5	R\$ 64,39	R\$ 321,95
10	OLEO MOTOR 15W40	11	R\$ 28,38	R\$ 312,18
11	MÃO DE OBRA P/ REVISÃO EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE 30.000 KM OU 6 MESES	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
12	ELEMENTO PRINCIPAL	1	R\$ 278,01	R\$ 278,01
13	ANEL DE VEDAÇÃO	1	R\$ 49,53	R\$ 49,53
14	GRAXA P/ CUBO- BASE LITIO BGLI/11	1	R\$ 84,98	R\$ 84,98
15	ELEMENTO DO FILTRO R90-10	1	R\$ 204,31	R\$ 204,31
16	ELEMENTO FILTRO LUBRIFICA	1	R\$ 596,01	R\$ 596,01
17	ELEMENTO FILTRO COMBUSTIVEL	1	R\$ 1.169,90	R\$ 1.169,90
18	ELEMENTO SECUNDARIO	1	R\$ 155,12	R\$ 155,12
19	ABRAÇADEIRA PLASTICA	2	R\$ 0,77	R\$ 1,54
20	OLEO MOTOR 15W40	11	R\$ 28,38	R\$ 312,18



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 1022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.615.393/0001-00

21	MÃO DE OBRA P/ EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA REVISÃO DE 20.000 KM OU 6 MESE	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
----	--	---	--------------	--------------

Valor Total Homologado - R\$ 9.047,62

Cruzmaltina, 04 de dezembro de 2023.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 1022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N ° 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa N.º 50/2023
Contrato Administrativo n.º 253/2023

CONTRATANTE: Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, com sede à Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40, inscrito no CGC/MF nº 01.615.393/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **NATAL CASAVECHIA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.791.831-5 e CPF/MF sob o nº 726.831.809-00

FORNECEDOR: VISUAL GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.311.580/0001-40, com endereço na Avenida Tiradentes, n 728, Centro, na cidade de Marumbi/PR, doravante denominada CONTRATADA no valor de R\$ 11.780,00 (Onze mil, e setecentos e oitenta reais).

OBJETO: Aquisição de estruturas de ferro com chapa ACM adesivada em solicitação a Secretaria de Assistência Social.

VALOR: R\$ 11.780,00 (Onze mil, e setecentos e oitenta reais), cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente do **Recursos Orçamentários:**

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Fonte
678	10.002.08.244.0013	2077	3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO	3000

Cruzmaltina, 04 de dezembro de 2023.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 1022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N° 40, CEP – 86.855.000
CRUZMALTINA

DISPENSA 26/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2023

EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa N.º 51/2023
Contrato Administrativo n.º 254/2023

CONTRATANTE: Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, com sede à Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40, inscrito no CGC/MF nº 01.615.393/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **NATAL CASAVECHIA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.791.831-5 e CPF/MF sob o nº 726.831.809-00

FORNECEDOR: **O. PARDIM LEITE LTDA**, inscrito no CNPJ: 40.980.867/0001-75, com endereço na Rua Francisco Jaroskevicz, nº 41, Residencial Gralha Azul, na cidade de Faxinal/PR, CEP 86.840-000, doravante denominada CONTRATADA no valor de **R\$ 6.580,80** (Seis mil, e quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de médicos e enfermagem padrão, no sistema de plantão, em caráter suplementar à Secretaria Municipal de Saúde, para fazer frente as atividades da festa de emancipação político-administrativa do Município de Cruzmaltina que ocorrerá nos dias 8, 9 e 10 de dezembro de 2023.

VALOR: R\$ 6.580,80 (Seis mil, e quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos), cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente do Recursos Orçamentários:

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Fonte
63	06.001.04.122.0002	2004	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1000

Cruzmaltina, 04 de dezembro de 2023.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 1022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000-CRUZMALTINA-
PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

O **Município de Cruzmaltina**, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **20/12/2023**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o Registro de preços para eventual e futura **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vidraçaria destinados a manutenção dos departamentos do Município de Cruzmaltina**. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Cruzmaltina e através do site <https://cruzmaltina.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações Fone: (043) 3454-1103.

Cruzmaltina, 04 de dezembro de 2023.

Natal Casavechia
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 1022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Empenhos Orçamentários por Desdobramento

Período de 01/11/2023 a 30/11/2023

Empenho	Data	Credor	Programatica	Valor	Valor Anulado	Processo/Ano
Desdobramento:	339014 - 14 - 01	SERVIDORES EFETIVOS				
5120/2023	01/11/2023	CLAUDEMIR MARTINS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5122/2023	01/11/2023	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5123/2023	01/11/2023	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	150,00	0,00 0/2023
5124/2023	01/11/2023	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5125/2023	01/11/2023	ARI OSVALDO FERREIRA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5126/2023	01/11/2023	ARI OSVALDO FERREIRA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	150,00	0,00 0/2023
5127/2023	01/11/2023	ARI OSVALDO FERREIRA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	150,00	0,00 0/2023
5128/2023	01/11/2023	ISMAEL CAVALHEIRO DE MEIRA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5129/2023	01/11/2023	JAQUELINE DE CASSIA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5183/2023	07/11/2023	JAQUELINE DE CASSIA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5189/2023	07/11/2023	JAQUELINE DE CASSIA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5190/2023	07/11/2023	CLAUDEMIR MARTINS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5191/2023	07/11/2023	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	150,00	0,00 0/2023
5192/2023	07/11/2023	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5193/2023	07/11/2023	ISMAEL CAVALHEIRO DE MEIRA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5194/2023	07/11/2023	ISMAEL CAVALHEIRO DE MEIRA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5195/2023	07/11/2023	ISMAEL CAVALHEIRO DE MEIRA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5239/2023	10/11/2023	CLAUDEMIR MARTINS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5240/2023	10/11/2023	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	150,00	0,00 0/2023
5241/2023	10/11/2023	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5242/2023	10/11/2023	ISMAEL CAVALHEIRO DE MEIRA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5243/2023	10/11/2023	LUCIANO ROBERSON DA SILVA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5244/2023	10/11/2023	ISMAEL CAVALHEIRO DE MEIRA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5245/2023	10/11/2023	ISMAEL CAVALHEIRO DE MEIRA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	100,00 0/2023
5246/2023	10/11/2023	JAQUELINE DE CASSIA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5247/2023	10/11/2023	JAQUELINE DE CASSIA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	150,00	0,00 0/2023
5248/2023	10/11/2023	ARI OSVALDO FERREIRA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5249/2023	10/11/2023	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5250/2023	10/11/2023	LUCIANO ROBERSON DA SILVA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5251/2023	10/11/2023	JOICE ELAINE KURYLO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5252/2023	10/11/2023	JOICE ELAINE KURYLO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5253/2023	10/11/2023	JOICE ELAINE KURYLO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5254/2023	10/11/2023	LUCIANO ROBERSON DA SILVA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5255/2023	10/11/2023	JAQUELINE DE CASSIA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	150,00	0,00 0/2023
5256/2023	10/11/2023	LUCIANO ROBERSON DA SILVA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5257/2023	10/11/2023	JOICE ELAINE KURYLO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5268/2023	13/11/2023	ISMAEL CAVALHEIRO DE MEIRA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5286/2023	14/11/2023	JAQUELINE DE CASSIA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5288/2023	14/11/2023	ITAMAR PIRES GONÇALVES	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5289/2023	14/11/2023	CLAUDEMIR MARTINS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5291/2023	14/11/2023	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5361/2023	21/11/2023	LUCIANO ROBERSON DA SILVA	06.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.14.00.00.	1000	500,00	0,00 0/2023
5362/2023	21/11/2023	ADRIANA SERVA DA SILVA	06.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.14.00.00.	1000	500,00	0,00 0/2023
5369/2023	21/11/2023	CAREN CRISTINA HUMENHUK	06.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2023
5370/2023	21/11/2023	MARIA JOSE DOS SANTOS	06.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2023
5372/2023	21/11/2023	LUCIANO ROBERSON DA SILVA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5375/2023	21/11/2023	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5378/2023	21/11/2023	ISMAEL CAVALHEIRO DE MEIRA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5379/2023	21/11/2023	ISMAEL CAVALHEIRO DE MEIRA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5380/2023	21/11/2023	ARI OSVALDO FERREIRA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5381/2023	21/11/2023	ITAMAR PIRES GONÇALVES	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5382/2023	21/11/2023	JOICE ELAINE KURYLO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5384/2023	22/11/2023	JOICE ELAINE KURYLO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5385/2023	22/11/2023	ISMAEL CAVALHEIRO DE MEIRA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5386/2023	22/11/2023	ISMAEL CAVALHEIRO DE MEIRA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5387/2023	22/11/2023	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5388/2023	22/11/2023	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5389/2023	22/11/2023	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5390/2023	22/11/2023	ARI OSVALDO FERREIRA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5392/2023	22/11/2023	CLAUDEMIR MARTINS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 1022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Empenhos Orçamentários por Desdobramento

Período de 01/11/2023 a 30/11/2023

Empenho	Data	Credor	Programática	Valor	Valor Anulado	Processo/Ano
5394 /2023	22/11/2023	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	500,00	0,00 0/2023
5397 /2023	22/11/2023	JAQUELINE DE CASSIA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	500,00	0,00 0/2023
5398 /2023	22/11/2023	JAQUELINE DE CASSIA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5400 /2023	22/11/2023	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5401 /2023	22/11/2023	JAQUELINE DE CASSIA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5402 /2023	22/11/2023	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5493 /2023	27/11/2023	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	150,00	0,00 0/2023
5494 /2023	27/11/2023	LUCIANO ROBERSON DA SILVA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5495 /2023	27/11/2023	ARI OSVALDO FERREIRA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	150,00	0,00 0/2023
5496 /2023	27/11/2023	ARI OSVALDO FERREIRA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5497 /2023	27/11/2023	ARI OSVALDO FERREIRA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5498 /2023	27/11/2023	CLAUDEMIR MARTINS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5499 /2023	27/11/2023	ISMAEL CAVALHEIRO DE MEIRA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5500 /2023	27/11/2023	ISMAEL CAVALHEIRO DE MEIRA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5502 /2023	27/11/2023	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5625 /2023	28/11/2023	LUCIANO ROBERSON DA SILVA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5626 /2023	28/11/2023	VILSON INGLES	11.001.12.122.0002.2.029.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2023
5627 /2023	28/11/2023	CLAUDEMIR MARTINS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5628 /2023	28/11/2023	JAQUELINE DE CASSIA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5691 /2023	30/11/2023	LUCIANO ROBERSON DA SILVA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5692 /2023	30/11/2023	CLAUDEMIR MARTINS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5693 /2023	30/11/2023	ISMAEL CAVALHEIRO DE MEIRA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5696 /2023	30/11/2023	DIEGO FELIPE RODRIGUES	12.002.20.608.0012.2.039.3.3.90.14.00.00.	1000	150,00	0,00 0/2023
5699 /2023	30/11/2023	ARI OSVALDO FERREIRA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
5700 /2023	30/11/2023	ARI OSVALDO FERREIRA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	150,00	0,00 0/2023
Total do Desdobramento:					10.650,00	100,00
Desdobramento:	339014 - 14 - 02	SERVIDORES COMISSONADOS				
5182 /2023	07/11/2023	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.14.00.00.	1000	700,00	0,00 0/2023
5363 /2023	21/11/2023	POLIANA DA SILVA	12.001.04.122.0002.2.038.3.3.90.14.00.00.	1000	500,00	0,00 0/2023
5371 /2023	21/11/2023	APARECIDO DE JESUS DA SILVA	15.001.27.122.0002.2.037.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2023
5506 /2023	27/11/2023	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	06.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2023
5695 /2023	30/11/2023	POLIANA DA SILVA	12.002.20.608.0012.2.039.3.3.90.14.00.00.	1000	150,00	0,00 0/2023
5701 /2023	30/11/2023	APARECIDO DE JESUS DA SILVA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2023
Total do Desdobramento:					1.650,00	0,00
Desdobramento:	339014 - 14 - 05	DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE RESSARCIMENTO - SERVIDORES EFETIVOS				
5121 /2023	01/11/2023	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	37,00	0,00 0/2023
5184 /2023	07/11/2023	TIAGO DOS SANTOS	06.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.14.00.00.	1000	31,00	0,00 0/2023
5185 /2023	07/11/2023	ARI OSVALDO FERREIRA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	48,71	0,00 0/2023
5186 /2023	07/11/2023	CLAUDEMIR MARTINS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00 0/2023
5187 /2023	07/11/2023	MARIA JOSE DOS SANTOS	06.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.14.00.00.	1000	40,00	0,00 0/2023
5188 /2023	07/11/2023	CLAUDEMIR MARTINS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00 0/2023
5226 /2023	10/11/2023	CLEBER LUIZ DE ALMEIDA	02.002.06.181.0019.2.090.3.3.90.14.00.00.	1000	40,00	0,00 0/2023
5227 /2023	10/11/2023	DAIZEEL DINARTI TRIZOTI	02.002.06.181.0019.2.090.3.3.90.14.00.00.	1000	40,00	0,00 0/2023
5228 /2023	10/11/2023	JOSIANE DE FATIMA DOS SANTOS	02.002.06.181.0019.2.090.3.3.90.14.00.00.	1000	40,00	0,00 0/2023
5229 /2023	10/11/2023	ANDRÉ MACHADO DE BONFIM	02.002.06.181.0019.2.090.3.3.90.14.00.00.	1000	40,00	0,00 0/2023
5230 /2023	10/11/2023	CLEVERSON ROBERTO BOGUSCH	02.002.06.181.0019.2.090.3.3.90.14.00.00.	1000	40,00	0,00 0/2023
5231 /2023	10/11/2023	EDNA DE JESUS VIÇOSI	02.002.06.181.0019.2.090.3.3.90.14.00.00.	1000	40,00	0,00 0/2023
5232 /2023	10/11/2023	ANDRÉ MACHADO DE BONFIM	02.002.06.181.0019.2.090.3.3.90.14.00.00.	1000	40,00	0,00 0/2023
5233 /2023	10/11/2023	DAIZEEL DINARTI TRIZOTI	02.002.06.181.0019.2.090.3.3.90.14.00.00.	1000	40,00	0,00 0/2023
5234 /2023	10/11/2023	JOSIANE DE FATIMA DOS SANTOS	02.002.06.181.0019.2.090.3.3.90.14.00.00.	1000	40,00	0,00 0/2023
5235 /2023	10/11/2023	CLEVERSON ROBERTO BOGUSCH	02.002.06.181.0019.2.090.3.3.90.14.00.00.	1000	40,00	0,00 0/2023
5237 /2023	10/11/2023	GABRIELA VALENTINA GALVÃO	10.001.08.122.0002.2.023.3.3.90.14.00.00.	936	31,00	0,00 0/2023
5238 /2023	10/11/2023	CLAUDEMIR MARTINS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00 0/2023
5267 /2023	13/11/2023	CLEBER LUIZ DE ALMEIDA	02.002.06.181.0019.2.090.3.3.90.14.00.00.	1000	40,00	0,00 0/2023
5280 /2023	14/11/2023	EDNA DE JESUS VIÇOSI	02.002.06.181.0019.2.090.3.3.90.14.00.00.	1000	40,00	0,00 0/2023
5281 /2023	14/11/2023	EDNA DE JESUS VIÇOSI	02.002.06.181.0019.2.090.3.3.90.14.00.00.	1000	40,00	0,00 0/2023
5282 /2023	14/11/2023	DAIZEEL DINARTI TRIZOTI	02.002.06.181.0019.2.090.3.3.90.14.00.00.	1000	40,00	0,00 0/2023
5283 /2023	14/11/2023	CLEBER LUIZ DE ALMEIDA	02.002.06.181.0019.2.090.3.3.90.14.00.00.	1000	40,00	0,00 0/2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 1022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Empenhos Orçamentários por Desdobramento

Período de 01/11/2023 a 30/11/2023

Empenho	Data	Credor	Programatica	Valor	Valor Anulado	Processo/Ano
5284 /2023	14/11/2023	ANDRÉ MACHADO DE BONFIM	02.002.06.181.0019.2.090.3.3.90.14.00.00.	1000	40,00	0/2023
5285 /2023	14/11/2023	JOSIANE DE FATIMA DOS SANTOS	02.002.06.181.0019.2.090.3.3.90.14.00.00.	1000	40,00	0/2023
5287 /2023	14/11/2023	CLEVERSON ROBERTO BOGUSCH	02.002.06.181.0019.2.090.3.3.90.14.00.00.	1000	40,00	0/2023
5292 /2023	14/11/2023	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	37,00	0/2023
5376 /2023	21/11/2023	LUCAS LIMA LUIZ	12.001.04.122.0002.2.038.3.3.90.14.00.00.	1000	43,70	0/2023
5377 /2023	21/11/2023	LUCAS LIMA LUIZ	12.001.04.122.0002.2.038.3.3.90.14.00.00.	1000	40,00	0/2023
5391 /2023	22/11/2023	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	37,50	0/2023
5395 /2023	22/11/2023	JAQUELINE DE CASSIA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0/2023
5399 /2023	22/11/2023	JAQUELINE DE CASSIA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	39,90	0/2023
5403 /2023	22/11/2023	CLAUDEMIR MARTINS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0/2023
5492 /2023	27/11/2023	ARI OSVALDO FERREIRA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	37,70	0/2023
5501 /2023	27/11/2023	CLAUDEMIR MARTINS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0/2023
5503 /2023	27/11/2023	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	37,50	0/2023
5504 /2023	27/11/2023	MAYARA TELMA MARTCHUK	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	35,00	0/2023
5505 /2023	27/11/2023	GABRIELA VALENTINA GALVÃO	10.001.08.122.0002.2.023.3.3.90.14.00.00.	1000	50,39	0/2023
5629 /2023	28/11/2023	JAQUELINE DE CASSIA DE	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	25,00	0/2023
5630 /2023	28/11/2023	LAURINDA GOMES DE LIMA	11.001.12.122.0002.2.029.3.3.90.14.00.00.	1000	39,10	0/2023
5694 /2023	30/11/2023	MAYARA TELMA MARTCHUK	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	25,00	0/2023
5697 /2023	30/11/2023	GISLAINE APARECIDA MORADOR	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0/2023
Total do Desdobramento:				1.635,50	0,00	
Desdobramento:	339014 - 14 - 06	DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE RESSARCIMENTO - SERVIDORES COMISSIONADOS				
5290 /2023	14/11/2023	LIBANIO APARECIDO DE SOUZA	11.001.12.122.0002.2.029.3.3.90.14.00.00.	1000	30,50	0/2023
5373 /2023	21/11/2023	POLIANA DA SILVA	12.001.04.122.0002.2.038.3.3.90.14.00.00.	1000	40,00	0/2023
5698 /2023	30/11/2023	LIBANIO APARECIDO DE SOUZA	17.001.04.122.0002.2.094.3.3.90.14.00.00.	1000	28,00	0/2023
Total do Desdobramento:				98,50	0,00	
Desdobramento:	339014 - 14 - 08	DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE RESSARCIMENTO - MEMBROS DE CONSELHOS				
5236 /2023	10/11/2023	Keila Cristina de Lima	10.001.08.122.0002.6.002.3.3.90.14.00.00.	1000	30,00	0/2023
5631 /2023	28/11/2023	Keila Cristina de Lima	10.001.08.122.0002.2.079.3.3.90.14.00.00.	1000	42,00	0/2023
Total do Desdobramento:				72,00	0,00	
Total Geral:				14.106,00	100,00	
Total Líquido:				14.006,00		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 1022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N° 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade 26/2023
Contrato Administrativo nº 258/2023

CONTRATANTE: Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, com sede à Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40, inscrito no CGC/MF nº 01.615.393/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **NATAL CASAVECHIA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.791.831-5 e CPF/MF sob o nº 726.831.809-00

FORNECEDOR: **RODO SERVICE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Antonio Martins Martins de Araujo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **00.688.075/0001-07**

OBJETO: Contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão programada, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica da pertencente à frota do município de Cruzmaltina/PR, em atendimento a Secretaria Municipal da Educação. (Revisão 20.000Km ou 6 Meses e 30.000Km ou 6 Meses).

VALOR: R\$ 9.047,62 (Nove mil, quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos).
cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente do **Recursos Orçamentários:**

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Fonte
637	11.003.12.365.0010	2049	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1000

Cruzmaltina, 04 de Dezembro de 2023

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 1022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N ° 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade 24/2023
Contrato Administrativo nº 256/2023

CONTRATANTE: Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, com sede à Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40, inscrito no CGC/MF nº 01.615.393/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **NATAL CASAVECHIA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.791.831-5 e CPF/MF sob o nº 726.831.809-00

FORNECEDOR: AMUSPE - Associação dos Músicos Profissionais de Pomerode, inscrito no CNPJ: 07.453.253/0001-60, com endereço na Rua XV de Novembro nº 2219, CEP 89107-000, no Município de Pomerode SC, doravante denominada CONTRATADA, no valor de R\$ 38.000,00 trinta e oito mil reais)

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de show artístico da banda Portal Gaúcho em comemoração ao Reveillon 2024 no Município de Cruzmaltina, a ser realizada no dia 31 de dezembro de 2023.

VALOR: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente do **Recursos Orçamentários:**

Dotação:

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Fonte
63	06.001.04.122.0002	2004	3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1000

Cruzmaltina, 04 de Dezembro de 2023

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

17

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 1022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N ° 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa N.º 47/2023
Contrato Administrativo n.º 252/2023

CONTRATANTE: Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, com sede à Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40, inscrito no CGC/MF nº 01.615.393/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **NATAL CASAVECHIA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.791.831-5 e CPF/MF sob o nº 726.831.809-00

FORNECEDOR: Eletronorte Elétrica LTDA, inscrito no CNPJ: 441.882.208/0001-69, com endereço na Rua José Manoel Rodrigues, nº 293, Conjunto Pedro G. da Luz, na cidade de Faxinal/PR, doravante denominada CONTRATADA no valor de R\$ 15.900,00 (Quinze mil, e novecentos reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de poda de árvores em ruas do Município Cruzmaltina, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Cruzmaltina.

VALOR: R\$ 15.900,00 (Quinze mil, e novecentos reais), cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente dos **Recursos Orçamentários:**

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Fonte
554	16.001.13.392.0016	2092	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000

Cruzmaltina, 04 de dezembro de 2023.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

18

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 1022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N° 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade 25/2023
Contrato Administrativo nº 257/2023

CONTRATANTE: Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, com sede à Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40, inscrito no CGC/MF nº 01.615.393/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **NATAL CASAVECHIA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.791.831-5 e CPF/MF sob o nº 726.831.809-00

FORNECEDOR: AUTO ELETRICA BARBOSA LTDA-AUTO ELETRICA S. JOÃO, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua João Ferreira de Castro nº 92 Cruzmaltina PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **08.943.553/0001-90**.

OBJETO: contratação de empresa para serviços de auto elétrica e fornecimento de peças para veículos leves e pesados bem como maquinários pertencentes a frota municipal de cruzmaltina para o período de 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 238.595,00 (Duzentos e Trinta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais). cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente do **Recursos Orçamentários**:

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Fonte
5	02.001.04.122.0002	2002	3.3.90.30.00.00- Material de Consumo	1000
16	02.002.06.181.0019	2090	3.3.90.30.00.00- Material de Consumo	1000
59	06.001.04.122.0002	2004	3.3.90.30.00.00- Material de Consumo	1000
177	08.002.26.782.0007	2019	3.3.90.30.00.00- Material de Consumo	1000
174	08.002.26.782.0007	2019	3.3.90.30.00.00- Material de Consumo	1000
211	09.001.10.301.0008	2021	3.3.90.30.00.00- Material de Consumo	1000
209	09.001.10.301.0008	2021	3.3.90.30.00.00- Material de Consumo	313
254	09.001.10.304.0008	2022	3.3.90.30.00.00- Material de Consumo	303



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

19

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 1022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N° 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

269	10.001.08.122.0002	2023	3.3.90.30.00.00- Material de Consumo	1000
304	10.002.08.244.0013	2077	3.3.90.30.00.00- Material de Consumo	1000
292	10.001.08.122.0002	6002	3.3.90.30.00.00- Material de Consumo	1000
336	11.001.12.364.0010	2105	3.3.90.30.00.00- Material de Consumo	1000
617	11.002.12.361.0010	2034	3.3.90.30.00.00- Material de Consumo	1013
618	11.002.12.361.0010	2034	3.3.90.30.00.00- Material de Consumo	1043
619	11.002.12.361.0010	2034	3.3.90.30.00.00- Material de Consumo	103
620	11.002.12.361.0010	2034	3.3.90.30.00.00- Material de Consumo	104
634	11.002.12.365.0010	2049	3.3.90.30.00.00- Material de Consumo	103
633	11.002.12.365.0010	2049	3.3.90.30.00.00- Material de Consumo	1013
437	12.001.04.122.0002	2038	3.3.90.30.00.00- Material de Consumo	1000
498	14.002.15.452.0007	2015	3.3.90.30.00.00- Material de Consumo	1000
497	14.002.15.452.0007	2015	3.3.90.30.00.00- Material de Consumo	511
526	15.001.27.122.0002	2037	3.3.90.30.00.00- Material de Consumo	1000
544	16.001.13.122.0002	2060	3.3.90.30.00.00- Material de Consumo	1000
581	18.001.18.122.0002	2093	3.3.90.30.00.00- Material de Consumo	1000
8	02.001.04.122.0002	2002	3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1000
20	02.002.06.181.0019	2090	3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1000
63	06.001.04.122.0002	2004	3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1000
164	08.001.15.122.0002	2013	3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1000
178	08.002.26.782.0007	2019	3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

20

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 1022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N° 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

662	09.001.10.301.0008	2021	3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3000
216	09.001.10.301.0008	2021	3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	313
310	10.002.08.244.0013	2077	3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1000
293	10.001.08.122.0002	6002	3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1000
337	11.001.12.364.0010	2105	3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1000
627	11.002.12.361.0010	2034	3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103
639	11.002.12.365.0010	2049	3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103
439	12.001.04.122.0002	2038	3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1000
501	14.002.15.452.0007	2015	3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1000
528	15.001.27.122.0002	2037	3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1000
548	16.001.13.122.0002	2060	3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1000
659	18.001.18.122.0002	2093	3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3000

Cruzmaltina, 04 de Dezembro de 2023

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

21

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 1022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N ° 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa N.º 49 /2023
Contrato Administrativo n.º 251/2023

CONTRATANTE: Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, com sede à Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40, inscrito no CGC/MF nº 01.615.393/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **NATAL CASAVECHIA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.791.831-5 e CPF/MF sob o nº 726.831.809-00

FORNECEDOR: SALETE FURTADO ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.964.102/0001-40, com endereço na Rua Santos Dumont, número 364, Sala B, Centro, CEP 86.840-000, na Cidade de Faxinal – PR, doravante denominada CONTRATADA no valor de R\$ 16.097,00 (Dezesseis mil e noventa e sete reais).

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de arranjos e vasos de flores naturais para serem utilizados em homenagem e nos eventos promovidos pelas Secretarias Municipais do Município de Cruzmaltina para o período de 12 meses.

VALOR: R\$ 16.097,00 (Dezesseis mil e noventa e sete reais), cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente dos Recursos Orçamentários:

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./At iv.	Elemento Desp.	Fonte
5	02.001.04.122.0002	2002	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1000
59	06.001.04.122.0002	2004	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1000
198	09.001.10.122.0002	2020	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1000
269	10.001.08.122.0002	2023	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1000
327	11.001.12.122.0002	2029	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1000
526	15.001.27.122.0002	2037	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1000
544	16.001.13.122.0002	2060	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1000
560	17.001.04.122.0002	2094	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

22

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 1022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N ° 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

Cruzmaltina, 04 de dezembro de 2023.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

23

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 1022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N ° 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa N.º 48 /2023
Contrato Administrativo n.º 250/2023

CONTRATANTE: Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, com sede à Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40, inscrito no CGC/MF nº 01.615.393/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **NATAL CASAVECHIA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.791.831-5 e CPF/MF sob o nº 726.831.809-00

FORNECEDOR: GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.439.635/0001-09, com endereço na Rua Doutor João Alves de Castro, número 144, Quadra 24, Lotes 06/23, Loja 55, Setor Crimeia Oeste, CEP 74.563-170, na Cidade de Goiânia – GO, doravante denominada CONTRATADA no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

OBJETO: Aquisição de jaqueta infantil e infante juvenil para compor o uniforme escolar dos alunos a fim de atender a Secretária Municipal de Educação do Município de Cruzmaltina.

VALOR: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente dos **Recursos Orçamentários:**

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./At iv.	Elemento Desp.	Fonte
328	11.001.12.122.0002	2029	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita	1000

Cruzmaltina, 04 de dezembro de 2023.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

24

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 1022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000-
CRUZMALTINA-PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023 LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O **Município de Cruzmaltina**, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **18/12/2023**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição de Medicamentos, Materiais Hospitalares e Odontológicos em atendimento a Unidade Básica de Saúde do Município de Cruzmaltina**. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Cruzmaltina e através do site <https://cruzmaltina.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações Fone: (043) 3125 2000.

Cruzmaltina, 04 de dezembro de 2023.

Natal Casavechia
Prefeito Municipal